

LEI MUNICIPAL N° 2240 DE 18/04/94
PROJETO DE LEI N° 2308
" DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOÃO
PEDRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
fazer a abertura da Rua ao lado do Ginásio Poliesportivo Municipal "JK",
prolongamento a Rua DR. JOÃO PEDRO até a Avenida Mons.Mancini.

ART° 2° - As despesas para esta obra correrão por conta do
orçamento vigente.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Abril de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE